

Portaria nº 035/2026

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Placas, **ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Licitação nº14.133, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE e

**CONSIDERANDO** a assinatura do **Contrato nº. 094/2026, Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(a): CONTRATANTE J DE FREITAS LEITE SERVIÇO CNPJ: 56.582.127/0001-10;**

**CONSIDERANDO** a assinatura do **Contrato nº. 095/2026, Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(a): CONTRATANTE M. ELVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA, CNPJ 34.818.315/0001-62;**

**CONSIDERANDO** a assinatura do **Contrato nº. 096/2026, Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(a): CONTRATANTE M. FILHO BARBOSA COSTA LTDA, CNPJ 24.552.146/0001-08;**

**CONSIDERANDO** a assinatura do **Contrato nº. 097/2026, Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(a): CONTRATANTE VIEIRA & CIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.146.706/0001-05;**

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS MECANICOS, ELÉTRICOS, TROCA DE ÓLEO, SOCORRO MECÂNICO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, LANTERNAGEM, FUNILARIA E MARTELINHO DE OURO, TORNEIRA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATADOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS ÔNIBUS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DO PODER EXZECUTIVO MUNICIPAL.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **MARLON RODRIGUES SILVA CPF: 998.XXX.392-15, como titular, e SAYMON KENNEDY MIRANDA DA SILVA, CPF: 547.XXX.292-00, como Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO:76452557220  
Assinado de forma digital por ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO:76452557220  
Dados: 2026.03.16 11:51:29 -03'00'  
**ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**  
Prefeito Municipal de Placas

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)' conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 16 de março de 2026.

**JEFERSON XAVIER SCHNAIDER**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 001/2025.

JEFERSON  
XAVIER  
SCHNAIDER:0  
2749511267

Assinado de forma digital por JEFERSON XAVIER SCHNAIDER:02749511267  
Dados: 2026.03.16 11:51:53 -03'00'

Ciente 01

Ciente 02

*Saymon Kennedy M. da Silva*